



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 12/2022 instaurado pela Portaria nº 79/2022 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 12/2022 instaurado pela Portaria nº 79/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043